



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256-1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - ÂNGULO - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15



LEI Nº 445/2008

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, no exercício de 2008 na Forma que especifica.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2008 (Lei Municipal 416 de 14/12/2007), um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 22.493,84 (Vinte e Dois Mil, Quatrocentos e Noventa e Três Reais e Oitenta e Quatro Centavos), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

Suplementação:

CÓDIGO DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08.003.08.244.0010.2032	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31723	13.293,84
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31723	8.200,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31723	1.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o Excesso de Arrecadação verificado na receita, conforme discriminação abaixo, de acordo com artigo 43, parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal Nº 4.320/64, da seguinte forma:

RECEITA	FONTE	VALOR
17.21.34.99.12.00 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - AÇÃO CONTINUADA PETI	31723	22.493,84
TOTAL		22.493,84

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ângulo, 30 de Setembro de 2008.


JOSÉ MANOEL DE CAMPOS SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256-1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - ÂNGULO - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15



QUADRO DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei 4.320/64)

RECEITA ORÇAMENTÁRIA

17.21.34.99.12.00

TRANSFERÊNCIA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIA -
ACAO CONTINUADA PETI

MESES	EXERCICIO ANTERIOR		EXERCICIO ATUAL	
	NOS MÊSES	ACUMULADO	NOS MÊSES	ACUMULADO
JANEIRO A AGOSTO	33.860,00	33.860,00	35.280,00	35.280,00
SETEMBRO A DEZEMBRO	18.840,00	52.700,00	-	-
TOTAL		52.700,00	TOTAL	35.280,00

A) Arrecadação do 1º período de 2007 (Janeiro a Agosto)	33.860,00
B) Arrecadação do 2º período de 2007 (Setembro a Dezembro)	18.840,00
C) Arrecadação do 1º período de 2008 (Janeiro a Agosto)	35.280,00

CALCULO DA TAXA DE INCREMENTO (R)

$$R = \frac{1^\circ \text{ Período de 2008}}{1^\circ \text{ Período de 2007}} \quad R = \frac{35.280,00}{33.860,00} \quad R = 1,126$$

$$\begin{array}{lcl} 2^\circ \text{ Período de 2007} & \times & (R) \\ 18.840,00 & \times & 1,126 \end{array} \quad \begin{array}{l} = \text{Provável arrecadação do 2º período do exercício atual.} \\ = \end{array} \quad 21.213,84$$

MENOS

A) 1º Período do exercício de 2008	35.280,00
B) Provável arrecadação do 2º período do exercício de 2008 ..	21.213,84
C) Créditos Extraordinários abertos no exercício	-
D) Créditos adicionais abertos anteriormente com recursos de excesso de arrecadação	-
	56.493,84

Receita prevista para o exercício de 2008..... 34.000,00

PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 22.493,84

POR FONTE DE RECURSOS

TRANSFERÊNCIA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - ACAA
CONTINUADA PETI (31723)

22.493,84

José Manoel de Campos Silva
Prefeito Municipal